



TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO

TCGA AC - ALTA COMPLEXIDADE CARDIOLOGIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Hospital: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - FUSAVI
CNPJ: 73.433.427.0001/57
CNES: 2568713
Município: RIO DO SUL
Especificação: UNIDADE DE ASSISTÊNCIA EM ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR (08.01), CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (08.03) E CIRURGIA VASCULAR (08.05)
Vigência: Agosto/2024

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria GM/MS nº 1.169/2004 que institui a Política Nacional de Cardiologia Plano Estadual de Cardiologia – CIB/260/2019

Portaria SAS/MS nº 276 de Habilitação em: Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular (08.01); Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista (08.03); e Cirurgia Vascular (08.05).

Deliberação CIB 223/2021

3. INTERNAÇÕES

3.1- Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

3.1.1 - Cirurgia Cardíaca e Cirurgia Marcapasso (04.06.01)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	309.808	22	320.719,67
Total	309.808	22	320.719,67

Custo Médio: R\$ 14.578,17

3.1.2 - Cirurgia Intervencionista (04.06.03)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	309.808	13	90.291,55
Total	309.808	13	90.291,55

Custo Médio: R\$ 7.020,69

3.1.3 - Cirurgia Vascular (04.06.02)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	309.808	1	4.968,39
Total	309.808	1	4.968,39

Custo Médio: R\$ 3.142,91

4 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS MÉDIA COMPLEXIDADE

4.1 Consultas Clínicas

4.1.1 - Consulta de Cirurgia Cardíaca, Marcapasso e Intervencionista (0301010072)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	309.808	316	3.162,76	316	3.162,76	632	6.325,53
Total	309.808	316	3.162,76	316	3.162,76	632	6.325,53

Custo Médio: R\$ 10,00

4.1.2 - Consulta Vascular (0301010072)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	309.808	16	161,06	16	161,06	32	322,13
Total	309.808	16	161,06	16	161,06	32	322,13

Custo Médio: R\$ 10,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

4.2 Exames

4.2.1 - Ergometria (0211020060)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	309.808	130	3.917,40
Total	309.808	130	3.917,40

Custo Médio: R\$ 30,00

4.2.2 - Holter (0211020044)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	309.808	49	1.471,84
Total	309.808	60	1.807,49

Custo Médio: R\$ 30,00

4.2.3 - Ecocardiograma (0205010032)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	309.808	212	8.662,13
Total	309.808	212	8.662,13

Custo Médio: R\$ 40,84

4.2.4 – Eletrocardiograma (0211020036)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	309.808	149	768,35
Total	309.808	149	768,35

Custo Médio: R\$ 5,15

4.2.5 - Ultrassom (0205010040)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	309.808	26	1.051,42
Total	309.808	26	1.051,42

Custo Médio: R\$ 40,84



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

5 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS ALTA COMPLEXIDADE

5.1 Ecocardiograma Transesofágico (0205010024)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	309.808	2	423,29
Total	309.808	2	423,29

Custo Médio: R\$ 165,00

5.2 Cintilografia (Grupo 020801)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	309.808	41	15.492,15
Total	309.808	41	15.492,15

Custo Médio: R\$ 372,97

5.3 Cateterismo (0211020010)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	309.808	43	26.547,86
Total	309.808	43	26.547,86

Custo Médio: R\$ 614,72

5.4 Avaliação de Marcapasso (0301130019)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	309.808	15	484,79
Total	309.808	15	484,79

Custo Médio: R\$ 31,50

5.5 Arteriografia (Grupo 0210010)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	309.808	3	795,67
Total	309.808	3	795,67

Custo Médio: R\$ 278,74



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

6. VALORES GERAIS ALOCADOS

Grupo/Procedimento		Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
	Internação Cirurgia Cardíaca e Marcapasso	22	320.719,67
	Internação Cirúrgica Cardio Intervencionista	13	90.291,55
	Internação Cirúrgica Vascular	1	4.968,39
	Total Hospitalar	36	415.979,61
	Ecocardiograma Transesofágico	2	423,29
	Cintilografia	41	15.492,15
	Cateterismo	43	26.547,86
	Avaliação de Marcapasso	15	484,79
	Arteriografia	3	795,67
	Consulta de Cirurgia Cardíaca, Marcapasso e Intervencionista	632	6.325,53
	Consulta Vascular	32	322,13
	Ergometria	130	3.917,40
	Holter	49	1471,84
	Ecocardiograma	212	8.662,13
	Eletrocardiograma	149	768,35
	Ultrassom	26	1.051,42
	Total Ambulatorial	1.334	66.262,56
Total Geral		1.370	482.242,17

7. ESPECIFICAÇÕES

Cabe ao gestor municipal ou estadual responsável pela gestão do serviço objeto deste termo, contratá-lo por meio de instrumento contratual ou congênere conforme a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e considerando os seguintes eixos:

A distribuição do número de cirurgias por município/região será realizada pela regulação, levando-se sempre em consideração a gravidade clínica dos casos.

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar **a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme especialidade habilitada,** para dar vazão a lista de espera das regiões de saúde da sua área de abrangência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE**

Os critérios e metodologia para definição da programação física e financeira estão descritas na Deliberação citada.

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar **a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme caráter e especialidade habilitada**, para dar vazão a lista de espera da sua área de abrangência:

I Cardio (Cirurgia, Marcapasso, Endovascular, Intervencionista)

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 25 % de atendimentos em caráter “**Eletivo**” no máximo de 75% dos atendimentos em caráter de “**Urgência e Emergência**”.

I Cardio (Vascular)

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 75% de atendimentos em caráter “**Eletivo**” no máximo de 25% dos atendimentos em caráter de “**Urgência e Emergência**”.

I Cardio (Eletrofisiologia)

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 100% de atendimentos em caráter “**Eletivo**”.

O atendimento deve ser **integral aos procedimentos contemplados neste termo** (consultas, exames de diagnóstico, tratamento e reabilitação) pelo SUS, **sem qualquer ônus** ao paciente, e com garantia de continuidade de tratamento.

Em casos de quebra de equipamento ou outros motivos que não permitam a realização dos procedimentos, deste Termo pelo Prestador, será responsabilidade do próprio Prestador a realização desses procedimentos sem prejuízo à população e ao município de residência/paciente.

Garantia da reabilitação, suporte e acompanhamento por meio de procedimentos específicos que promovam a melhoria das condições físicas e psicológicas do paciente atuando no preparo pré-operatório ou como complemento pós-cirúrgico no sentido da restituição da capacidade funcional.

Garantia de atendimento de urgência/emergência em **CARDIOLOGIA 24 horas**.

A execução dos atendimentos dos procedimentos deste Termo, deverá estar sob **controle** do Gestor correspondente (Municipal ou Estadual).

Dos acessos aos procedimentos oferecidos neste Termo, a porta de entrada deverá seguir os protocolos e fluxos de acessos vigentes (Sistema de Regulação), de forma que a primeira consulta seja obrigatoriamente regulada. A seguir, os procedimentos necessários para o atendimento na Linha de Cuidado serão gerenciados pelo Gestor, seguindo as configurações de agendas em Sistema de Regulação. As referidas agendas deverão ser elaboradas utilizando as nomenclaturas padronizadas pela SES, assegurando a regulação dos acessos aos procedimentos de média e alta complexidade conforme fluxo estabelecido.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE**

Na utilização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME submeter-se às normas do SUS no que tange a utilização de OPME constante na Tabela de procedimentos do SIGTAP de compatibilidade ou as padronizações do Estado.

Cabe ao Gestor do serviço contratualizar com o prestador, firmando acordo de responsabilidade da execução dos serviços e repasse dos valores programados na PPI conforme o pactuado pelos Termos, refletidos no Plano Operativo de cada contratante.

O serviço deve garantir leitos clínicos e cirúrgicos específicos para o serviço de cardiologia. Além disso, os NIRs deverão manter atualizadas as ocupações dos leitos, garantindo acompanhamento da Central Estadual de Leitos em tempo real das vagas disponíveis.

O controle e avaliação do cumprimento do Termo e as metas estabelecidas no Plano Operativo, será avaliado pelas Comissões de Acompanhamento da Contratualização.

O serviço deverá cumprir o estabelecido no “Plano para a Organização da Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular em Santa Catarina” aprovado na CIB em 08 de abril de 2005, ou outro que vier substituí-lo.

O prestador deverá manter as **condições técnicas** estabelecidas nas portarias ministeriais, estando sujeito a qualquer momento a receber vistoria dos Gestores Estaduale/ou Municipal.

O prestador deverá alimentar corretamente os sistemas de produção Ambulatorial e Hospitalar, visto a importância da observação e avaliação dos dados pelo sistema oficial de produção TABNET/DATASUS.

Denúncias relacionadas ao atendimento e cobranças indevidas, bem como o não cumprimento deste Termo, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação, podendo ocorrer o descredenciamento junto ao Sistema Único de Saúde.

8. POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA

Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Intervencionista, Marcapasso e Cirurgia Vascular

Município	Região de Saúde	População TCU 2022
Agrolândia	Alto Vale do Itajaí	10.990
Agronômica	Alto Vale do Itajaí	6.055
Atalanta	Alto Vale do Itajaí	3.227
Aurora	Alto Vale do Itajaí	6.780
Braço do Trombudo	Alto Vale do Itajaí	4.026
Chapadão do Lageado	Alto Vale do Itajaí	2.950
Dona Emma	Alto Vale do Itajaí	4.221



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

Município	Região de Saúde	População TCU 2022
Ibirama	Alto Vale do Itajaí	19.862
Imbuia	Alto Vale do Itajaí	5.982
Ituporanga	Alto Vale do Itajaí	26.525
José Boiteux	Alto Vale do Itajaí	5.985
Laurentino	Alto Vale do Itajaí	7.932
Lontras	Alto Vale do Itajaí	12.873
Mirim Doce	Alto Vale do Itajaí	2.511
Petrolândia	Alto Vale do Itajaí	6.716
Pouso Redondo	Alto Vale do Itajaí	17.123
Presidente Getúlio	Alto Vale do Itajaí	20.010
Presidente Nereu	Alto Vale do Itajaí	2.301
Rio do Campo	Alto Vale do Itajaí	6.452
Rio do Oeste	Alto Vale do Itajaí	7.747
Rio do Sul	Alto Vale do Itajaí	72.587
Salete	Alto Vale do Itajaí	7.489
Santa Terezinha	Alto Vale do Itajaí	8.066
Taió	Alto Vale do Itajaí	18.310
Trombudo Central	Alto Vale do Itajaí	7.274
Vidal Ramos	Alto Vale do Itajaí	6.189
Vitor Meireles	Alto Vale do Itajaí	5.370
Witmarsum	Alto Vale do Itajaí	4.255

CONTRA REFERÊNCIA

A contra referência se dá entre os Serviços e para o Gestor Municipal de Saúde, sendo está obrigatória para assegurar a garantia de continuidade do cuidado ao paciente.

DATA: Agosto/2024.

ASS: _____
UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

ASS: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

ASS: _____
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

ASS: _____
GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE